

## Edital de Processo Seletivo Nº 002/2019

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ, SENAC-PI, no uso de suas atribuições regimentais, torna público que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo destinado a complementar as vagas nos cursos do Programa SENAC de Gratuidade – PSG/2019.

As vagas gratuitas ofertadas neste Edital são destinadas a pessoas de baixa renda, conforme Protocolo de Compromisso firmado entre o Ministério da Educação – MEC, Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, Ministério da Fazenda – MF, a Confederação Nacional do Comércio – CNC, o Serviço Social do Comércio – SESC e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC.

### 1. DO PROGRAMA

1.1. O PSG destina-se a pessoas de baixa renda cuja renda familiar mensal *per capita* não ultrapasse a 02 (dois) salários mínimos federal, na condição de estudante matriculados ou egressos da educação básica e trabalhadores – empregados ou desempregados –, priorizando-se aqueles que satisfizerem as duas condições: estudante e trabalhador. Por este edital estão abertas **65 (Sessenta e cinco)** vagas, as quais serão ofertadas no município de **FLORIANO**, conforme quadro de vagas – Anexo III.

### 2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O processo seletivo de concessão de vagas do Programa SENAC de Gratuidade - PSG - é regido por este Edital.

2.2. A inscrição do candidato no processo seletivo para preenchimento das vagas destinadas ao PSG, objeto deste Edital, é realizada a partir das informações prestadas pelo candidato, conforme formulários disponibilizados pela instituição.

2.3. A análise das informações prestadas pelo candidato é realizada a partir dos critérios estabelecidos no Decreto nº 6.633 de 05 de novembro de 2008 e nas Diretrizes do SENAC e da documentação apresentada pelo interessado no prazo e local previstos neste Edital.

2.4. A candidatura a uma vaga do PSG supõe o preenchimento da ficha de inscrição com informações verídicas e cabais, assinatura de Autodeclaração de Baixa Renda (modelo Anexo I), de Termo de Compromisso (modelo Anexo II), bem como atendimento aos pré-requisitos do curso escolhido, conforme Anexo III, devidamente comprovado no ato da matrícula.

2.5. A documentação será de total responsabilidade do candidato e deverá ser entregue no prazo estabelecido. Havendo qualquer irregularidade nos documentos apresentados, o candidato terá seu processo cancelado, imediatamente, pela Instituição.

2.6. As vagas destinadas ao certame do PSG, divulgadas neste Edital, serão preenchidas – no momento da inscrição/matricula -, por ordem de chegada (desde que o candidato apresente toda documentação exigida para matrícula conforme item 4.6), ao Centro de Educação Profissional descrito no item 4.2, devendo ser realizado de forma presencial, obedecendo-se rigorosamente ao número de vagas, por oferta de curso/turma e turno.

2.7. Na hipótese do não preenchimento das vagas ofertadas, o SENAC deliberará, administrativamente.

### 3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO/MATRÍCULA

3.1. O candidato, para ter o seu pedido analisado, deve satisfazer os seguintes requisitos:

- a) Atender aos pré-requisitos do curso escolhido (Anexo III);
- b) Possuir renda familiar per capita de até 02 (dois) salários mínimo federal;
- c) Estar matriculado ou ser egresso da educação básica;
- d) Ser trabalhador desempregado ou empregado.

### 4. DA INSCRIÇÃO/MATRÍCULA

4.1. O período de inscrição/matricula seguirá cronograma definido no Anexo IV e obedecerá à ordem de chegada dos candidatos a Unidade, permanecendo ativo até o preenchimento total das vagas disponibilizadas, sendo realizado de segunda-feira a sexta-feira, horário de 07h00 as 11h00.

4.2. As inscrições/matriculas serão realizadas, presencialmente, conforme informado no quadro abaixo:

<b>Cidade</b>	<b>Unidade</b>	<b>Endereço</b>
FLORIANO	CONSAMF-Conselho das Associações dos Moradores de Floriano	Endereço: Rua Emídio Gabriel, SN, sala 10 Centro, Floriano-PI

4.3. O beneficiário do PSG poderá matricular-se e frequentar 01 (um) curso (um curso da Formação Inicial e Continuada).

4.4. O candidato que omitir ou prestar informações e/ou apresentar documentação falsa terá a vaga cancelada, mesmo que o fato seja constatado no decorrer do curso.

4.5. No ato da efetivação da inscrição/matricula o candidato deverá apresentar toda a documentação exigida no item 4.6, deste Edital. Nessa ocasião, também será assinado o Termo de Compromisso (Anexo II).

4.6. São documentos necessários à efetivação da inscrição/matricula no curso:

- a) Autodeclaração de Baixa Renda (Anexo I), preenchida e assinada;
- b) Termo de Compromisso (Anexo II), preenchido e assinado;
- c) Carteira de Identidade – RG -, Cadastro de Pessoa Física – CPF (apresentar original e entregar cópia);
- d) Comprovante de Residência (entregar cópia atualizada – último três meses);
- e) Comprovante da escolaridade exigida para o curso (apresentar original e entregar cópia);
- f) Documentação que comprove o atendimento aos pré-requisitos do curso (apresentar original e entregar cópia);
- g) Carteira Profissional, no caso de trabalhador, para comprovação que está trabalhando ou que está desempregado (apresentar original e entregar cópia);
- h) Laudo médico ou documento comprobatório, quando tratar-se de deficiente (apresentar original e entregar cópia);

4.7. A inscrição/matricula deverá ser efetivada pelo candidato ou, se menor de idade, por seu responsável.

4.8. O candidato matriculado que não comparecer até o 2º (segundo) dia de aula do seu curso terá automaticamente a sua matrícula cancelada e será substituído pelo próximo classificado em lista de espera desde que o mesmo se apresente com a devida documentação exigida à Unidade do SENAC

descrita no item 4.2, desde que não tenha sido ultrapassado 20% (vinte por cento) da carga horária do curso.

4.9. O candidato matriculado que se evadir ou desistir do curso sem justificativa plausível (novo emprego em horário conflitante com o do curso, acidente, mudança de cidade ou estado, doença ou moléstia grave), poderá ter sua participação vetada no PSG por um prazo de 02 (dois) anos.

4.10. O candidato se obriga a apresentar perante o SENAC a justificativa que o motiva a evadir-se ou desistir do seu curso como forma de prevenir a possibilidade da aplicação da penalidade prevista no item 4.9.

## **5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1. A inscrição/matricula do candidato implica a aceitação das normas que regem o presente edital do Programa SENAC de Gratuidade – PSG.

5.2. Não serão recebidos processos incompletos, nem fora dos prazos estabelecidos, independente da justificativa.

**5.3. A Instituição reserva-se o direito de cancelar, adiar ou remanejar turmas que não alcancem o número mínimo necessário de estudantes matriculados para realização do curso ou por motivo de caso fortuito e/ou força maior, não obstante a devida apuração de responsabilidades.**

5.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Regional do Senac/AR/PI.

5.5. Este edital entra em vigor na data da sua publicação.

Teresina, 06 de agosto de 2019.



**FRANCISCO VALDECI DE SOUSA CAVALCANTE**  
**Presidente do CR/SENAC/PI**

## FICHA DE INSCRIÇÃO

Aluno (a): \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Órgão expedidor: \_\_\_\_\_

Data de expedição: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_\_

Sexo: ( ) feminino ( ) masculino

Situação Civil: ( ) solteiro ( ) casado ( ) viúvo ( ) divorciado ( ) outros

Natural (Cidade - UF): \_\_\_\_\_

Cor: ( ) branca ( ) parda ( ) amarela ( ) negra ( ) indígena

Escolaridade: \_\_\_\_\_

Está empregado: ( ) sim ( ) não

Autônomo: ( ) sim ( ) não

Faixa salarial: ( ) 1 - 3 salários-mínimos  
( ) 4 - 6 salários-mínimos  
( ) 7 - 10 salários-mínimos  
( ) acima de 10 salários-mínimos

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

Telefone: Residencial \_\_\_\_\_ Celular \_\_\_\_\_

Nome do Pai: \_\_\_\_\_

Nome da Mãe \_\_\_\_\_



\_\_\_\_\_ (PI), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Candidato (a)

**FICHA RESPONSÁVEL (se o candidato for menor)**

Nome do Responsável: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Órgão expedidor: \_\_\_\_\_

Data de expedição: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_\_

Sexo: ( ) feminino ( ) masculino

Situação Civil: ( ) solteiro ( ) casado ( ) viúvo ( ) divorciado ( ) outros

Natural (Cidade - UF): \_\_\_\_\_

Cor: ( ) branca ( ) parda ( ) amarela ( ) negra ( ) indígena

Escolaridade: \_\_\_\_\_

Está empregado: ( ) sim ( ) não

Autônomo: ( ) sim ( ) não

Faixa salarial: ( ) 1 - 3 salários-mínimos  
( ) 4 - 6 salários-mínimos  
( ) 7 - 10 salários-mínimos  
( ) acima de 10 salários-mínimos

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

Telefone: Residencial \_\_\_\_\_ Celular \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (PI), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Responsável

## FICHA PSG

Local de Realização do Curso: \_\_\_\_\_

Nome do Curso: \_\_\_\_\_

Horário: \_\_\_\_\_

Curso do Processo Seletivo PSG: \_\_\_\_\_

Possui alguma deficiência: ( ) sim ( ) não

Escolaridade: \_\_\_\_\_

( ) escola pública ( ) particular

Cursou ou cursa algum curso de Programa Gratuito no Senac: ( ) sim ( ) não

Cursou ou cursa algum curso no Senac: ( ) sim ( ) não

Trabalha: ( ) sim ( ) não

Candidato a primeiro emprego: ( ) sim ( ) não

Caso não trabalha, qual o principal motivo: \_\_\_\_\_

Principal responsável pela família: ( ) sim ( ) não

Quantidade de pessoas da família que residem no mesmo domicílio: \_\_\_\_\_

Quantidade de pessoas da família que exercem atividade remunerada: \_\_\_\_\_

Renda bruta pessoal: R\$ \_\_\_\_\_

Renda bruta familiar: R\$ \_\_\_\_\_

Eu declaro e atesto que as informações acima correspondem exatamente à situação de fato, podendo ser consideradas verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis.

\_\_\_\_\_ (PI), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Candidato (a)

# Anexo I

## Programa SENAC de Gratuidade – PSG

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2019

#### Autodeclaração de Renda Para Fins de Inscrição no Programa Senac de Gratuidade (PSG)

Identificação do Declarante			
Nome completo e por extenso:			
Carteira de identidade:	Órgão expedidor:	UF:	
CPF:	Data Nascimento:	UF:	
Endereço (rua e número):			
Complemento:	Bairro/localidade:		
Cidade:	UF:	CEP:	

Eu, acima identificado(a), declaro e atesto que a renda familiar mensal *per capita* (renda mensal total da família dividida pelo número de seus membros residentes no endereço acima) não ultrapassa o valor de 02 salários mínimo da federação, estando, assim, apto(a) a me candidatar a uma vaga do PSG, atendendo à condição de baixa renda.

Declaro também que:

- a) recebi do Senac todas as informações necessárias para a perfeita compreensão das condições que me habilitam a me inscrever no PSG;
- b) devo informar ao Senac qualquer modificação na renda familiar mensal *per capita*;
- c) compreendo e aceito o acima exposto e declaro que as informações ora prestadas correspondem exatamente à situação de fato, podendo ser consideradas verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

\_\_\_\_\_  
Telefone para contato

## Anexo II

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2019

#### Programa SENAC de Gratuidade – PSG

#### Termo de Compromisso

Eu, \_\_\_\_\_,  
CPF: \_\_\_\_\_ matriculado no curso \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, na unidade \_\_\_\_\_,  
do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/Piauí, assumo os seguintes compromissos:

1. Participar integralmente das atividades do curso e cumprir todos os requisitos regulamentares da instituição.
2. Ter frequência mínima de 75% nas atividades do curso.
3. Cumprir as normas regimentais da Instituição.
4. Comunicar à unidade de ensino quando de meu impedimento ou desistência do curso, apresentando justificativa formal à Instituição nas seguintes situações:

I. Doença: com apresentação de atestado médico;

II. Mudança para outro município;

III. Situação de trabalho incompatível.

Estou ciente de que o não-atendimento às cláusulas deste Termo de Compromisso implicará o cancelamento da matrícula e período de carência de dois anos para nova solicitação de vaga no PSG.

Os casos omissos serão analisados pela Instituição.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Nome legível e assinatura do aluno ou responsável)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura - Senac)

## Anexo III

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2019 QUADRO DE VAGAS PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE – PSG

Município	Curso	Pré-Requisitos	Carga horária	Período Previsto	Horário	Dias da semana	Nº de vagas	Cadastro de Reserva
FLORIANO	Costureiro	Idade mínima: 16 anos; - Escolaridade: Ensino Fundamental II incompleto (equivalente ao 6º ano); - Documento de identidade; - CPF; - Comprovante de escolaridade; - Comprovante de residência. * No caso de menor de idade, o mesmo deverá vir acompanhado de responsável portando os documentos RG e CPF.	212	12/08/2019 a 23/10/2019	18:00 às 22:00	Segunda a Sexta	05	10
	Operador de Computador	Idade mínima: 15 anos; - Escolaridade: Ensino Fundamental II incompleto (equivalente ao 6º ano); - Documento de identidade; - CPF; - Comprovante de escolaridade; - Comprovante de residência. * No caso de menor de idade, o mesmo deverá vir acompanhado de responsável portando os documentos RG e CPF.	196	21/08/2019 a 19/12/2019	14:00 às 18:00	Quarta-feira, quinta-feira e sábado	05	10

	Hardware - Montagem, Instalação	<p>Idade mínima: 15 anos;</p> <p>- Escolaridade: Ensino Fundamental II incompleto (equivalente ao 6º ano);</p> <p>- Conhecimento em informática, montagem e noções de redes de computadores e sistemas operacionais</p> <p>- Documento de identidade;</p> <p>- CPF;</p> <p>- Comprovante de escolaridade;</p> <p>- Comprovante de residência.</p> <p>* No caso de menor de idade, o mesmo deverá vir acompanhado de responsável portando os documentos RG e CPF.</p>	60	16/09/2019 a 04/10/2019	18:00 às 22:00	Segunda a Sexta	05	10
	Operador de Caixa	<p>- Idade mínima: 18 anos.</p> <p>- Ensino Médio incompleto;</p> <p>- Documento de identidade;</p> <p>- CPF;</p> <p>- Comprovante de escolaridade;</p> <p>- Comprovante de residência</p>	160	01/10/2019 a 26/11/2019	18:00 às 22:00	Segunda a Sexta	05	10
	Assistente Administrativo	<p>- Idade mínima: 15 anos.</p> <p>- Ensino Médio incompleto;</p> <p>- CPF;</p> <p>- Comprovante de escolaridade;</p> <p>- Comprovante de residência</p> <p>* No caso de menor de idade, o mesmo deverá vir acompanhado de responsável portando os documentos RG e CPF.</p>	160	07/10/2019 a 02/12/2019	18:00 às 22:00	Segunda a Sexta	05	10

	NR 10 - Segurança Em Instalação E Serviços Em Eletricidade	18 (dezoito) anos completos; - Ensino fundamental completo; - Profissionais da área, Técnico ou Graduado e do Mercado de trabalho. - C.P.F; - R. G. ou equivalente e comprovante de endereço	40	02/09/2019 a 19/09/2019	18:30 às 21:30	Segunda a Sexta	05	10
	Preparo E Decoração De Bolos	Idade mínima: 16 anos; - Escolaridade: Ensino Fundamental II incompleto (equivalente ao 6º ano); - Documento de identidade; - CPF; - Comprovante de escolaridade; - Comprovante de residência. * No caso de menor de idade, o mesmo deverá vir acompanhado de responsável portando os documentos RG e CPF.	40	02/09/2019 a 13/09/2019	18:00 às 22:00	Segunda a Sexta	05	10
	Analista De Marketing Em Mídias Sociais	Idade mínima: 16 anos Escolaridade mínima: Ensino Fundamental Completo Conhecimento complementar: Desejável conhecimento em informática - Documento de identidade; - CPF; - Comprovante de escolaridade; - Comprovante de residência. * No caso de menor de idade, o mesmo deverá vir acompanhado de	40	16/09/2019 a 03/10/2019	18:30 às 21:30	Segunda a Sexta	05	10

		responsável portando os documentos RG e CPF.						
	Procedimentos Técnicos em Sala de Vacina	Idade mínima: 18 (dezoito) anos completos - Escolaridade mínima: Ensino médio completo - Formados no curso técnico em enfermagem ou graduandos em enfermagem a partir do 5º período <sup>1</sup> , que desejam conhecer e trabalhar com vacina. - RG e CPF - Comprovante de escolaridade; - Comprovante de residência.	40	16/09/2019 a 03/10/2019	18:00 às 21:00	Segunda a Sexta	05	10
	Aperfeiçoamento para Frentista	Idade mínima: 18 (dezoito) anos completos Escolaridade mínima: Ensino Fundamental Incompleto (8º ano); Frentista e profissionais com experiência no atendimento em postos de combustíveis; - RG e CPF - Comprovante de escolaridade; - Comprovante de residência	40	07/10/2019 a 06/11/2019	14:00 às 17:00	Segunda, quarta-feira e sexta-feira	05	10
	Rotinas Administrativas	Idade mínima: 18 (dezoito) anos completos; - Ensino Médio Incompleto; - Conhecimento na área administrativa: Comprovado através de experiência profissional (cópia da carteira de trabalho, declaração de trabalho ou autodeclaração) ou ainda	40	07/10/2019 a 18/10/2019	18:00 às 22:00	Segunda a Sexta	05	10

		<p>certificado de conclusão de curso FIC, técnico, ou de graduação;                  - R.G, C.P.F. ou equivalentes;                  - Comprovante de endereço, de escolaridade e do pré-requisito.                  * No caso de menor de idade, o mesmo deverá vir acompanhado de responsável portando os documentos RG e CPF.</p>						
	Técnicas de Atendimento em Portaria	<p>Idade mínima: 18(dezoito) anos;                  Escolaridade mínima: Ensino Fundamental Completo;                  - RG e CPF                  - Comprovante de escolaridade;                  - Comprovante de residência.</p>	40	21/10/2019 a 01/11/2019	18:00 às 22:00	Segunda a Sexta	05	10
	Colorimetria e Mechas	<p>Idade: 16 anos                  Escolaridade: Fundamental incompleto                  Requisito de Acesso: Ser cabeleireiro e/ou ter concluído o curso cabeleireiro                  - RG e CPF                  - Comprovante de escolaridade;                  - Comprovante de residência.</p>	40	25/11/2019 a 16/12/2019	18:00 às 22:00	Segunda a Sexta	05	10

## Anexo IV

### PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE – PSG

### EDITAL PROCESSO SELETIVO Nº 002/2019

#### CRONOGRAMA

ETAPAS	PERÍODO	CURSOS	HORÁRIO	LOCAL DE INSCRIÇÃO
Inscrições/Matrículas*	A parti do dia 09.08.2019	Conforme o curso escolhido em anexo	07h00min às 11h00min (segunda a sexta-feira)	CONSAMF- Conselho das Associações dos Moradores de Floriano
Inícios das aulas	Conforme cronograma do curso escolhido.			Endereço: Rua Emídio Gabriel, SN, sala 10 Centro Floriano/PI

\* Condicionada à existência de vagas.